



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1399

Protocolada em 09/06/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OC

Atendida conforme ofício n.º 654/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14/06/14

1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 14/06/14

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a realização das seguintes benfeitorias na Avenida Doutor Mário Clappier Urbinatti, no trecho que passa sobre o Córrego Mandacaru, nos dois lados da via:

- a) realização de limpeza da faixa de passeio público;
- b) implantação de alambrado entre a faixa de passeio público e a área de fundo de vale;
- b) instalação de iluminação pública.

A presente solicitação tem por finalidade proporcionar melhores condições de segurança ao local, evitando a ocorrência de acidentes, principalmente com pedestres.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de junho de 2011.


MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Ofício n. 654 /2011-CMM

Maringá, 15 de junho de 2011.

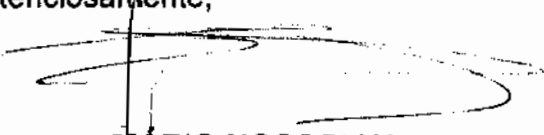
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Hossokawa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a realização das seguintes benfeitorias na Avenida Doutor Mário Clappier Urbinatti, no trecho que passa sobre o Córrego Mandacaru, nos dois lados da via:

- a) limpeza da faixa de passeio público;
- b) implantação de alambrado entre a faixa de passeio público e a área de fundo de vale;
- b) instalação de iluminação pública.

A presente solicitação tem por finalidade proporcionar melhores condições de segurança ao local, evitando a ocorrência de acidentes, principalmente com pedestres.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.